



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 **ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e
3 dezessete, às nove horas, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação - CNE teve
4 início a centésima quadragésima Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos
5 seguintes Senhores (as): **Paulo Cardim** (Presidente), **Simon Schwartzman** (Notório
6 Saber), **João Carlos Perreira da Silva** (Notório Saber), **Renato Hyuda de Luna Pedrosa**
7 (Notório Saber), **Rolando Rubens Malvásio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-
8 Administrativo), **Bruna Brelaz** (Representando o Corpo Discente), **Mariângela Abrão**
9 (Representante do INEP), **Mauro Rabelo** (Representante da SESU), **Patrícia Vilas Boas**
10 (Representante da SERES), **Ana Carolina Bezerra de Melo Costa** (Representando a
11 SETEC/MEC) e da Secretária Executiva da CONAES, **Leda Mercia Lopes**. Foram
12 registradas as ausências de **Mário César Barreto Moraes** (Notório Saber), **Adalberto**
13 **Grassi Carvalho** (Representante da CAPES) e **Gustavo Borba** (Representante do Corpo
14 Docente). O Presidente deu boas vindas a todos e apresentou para apreciação e
15 aprovação a Ata da 139ª (centésima trigésima nona) Reunião Ordinária da CONAES e
16 passou aos informes gerais. Antes, porém, o Presidente pediu para registrar em ata, os
17 parabéns e votos de felicidades ao Prof. Mário Moraes pela passagem do seu aniversário
18 nesta data. Na sequência, o Prof. Paulo Cardim registrou as seguintes publicações: 1)
19 Ministério da Educação - Secretaria de Educação Superior - Edital Nº - 81, de 29 de
20 agosto de 2017 - Torna público o período para efetuação da atualização de bolsas do
21 Programa Universidade para Todos – PROUNI, pelas instituições de educação superior
22 participantes do Programa, referente ao segundo semestre de 2017; 2) Lei Nº 13.478, de
23 30 de agosto de 2017 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de
24 Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer direito de acesso aos
25 profissionais do magistério a cursos de formação de professores, por meio de processo
26 seletivo diferenciado; 3) Ministério da Educação - Instituto Nacional de Estudos e
27 Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira–INEP - Portaria Nº 697, de 31 de agosto de 2017
28 - Publica os resultados do Conceito Enade e do Indicador de Diferença entre os
29 Desempenhos Observado e Esperado (IDD) referentes ao ano de 2016; 4) Ministério da
30 Educação - Gabinete do Ministro - Portaria Normativa Nº 16, de 1º de setembro de 2017 -
31 Dispõe sobre a ocupação de vagas remanescentes do processo seletivo do Fundo de
32 Financiamento Estudantil-FIES, referente ao segundo semestre de 2017; 5) Ministério da
33 Educação - Secretaria de Educação Superior - Edital Nº 85, de 4 de setembro de 2017 -
34 torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo de ocupação
35 de vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil-FIES, referente ao
36 segundo semestre de 2017; 6) Ministério Da Educação - Gabinete Do Ministro - Portarias
37 de 5 de setembro de 2017: a) Nº 1.066 - Exonerar Camila Porto Fasolo, Matrícula SIAPE
38 nº 1759197, do cargo de Assessor, código DAS-102.4, da Secretaria de Regulação e
39 Supervisão da Educação Superior deste Ministério - SERES-MEC, a contar de 1º de
40 setembro de 2017 e b) Nº 1.067 - Nomear Mariana Andriotti Fuzer, Matrícula SIAPE nº
41 1647291, para exercer o cargo de Assessor, código DAS-102.4, da Secretaria de
42 Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério - SERES-MEC, ficando
43 dispensada da função que atualmente ocupa; 7) Decreto de 19 de setembro de 2017 -
44 Institui o Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies e estabelece
45 competência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação vinculada aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

46 contratos com instituições financeiras no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil-
47 FIES. Dando sequência aos outros informes, o Prof. Paulo Cardim deu ciência ao
48 Colegiado dos seguintes expedientes: a) Convite do INEP para o Senhor Presidente da
49 CONAES participar como debatedor na Mesa Redonda “Perspectivas sobre os
50 indicadores de qualidade da Educação Superior Brasileira”, durante a realização do
51 Seminário Internacional: Avaliação da Educação Superior: características e perspectivas,
52 a ser realizado nos dias 30 e 31 de outubro, em Brasília; b) Solicitada a SERES o envio
53 da cópia da última versão da minuta do decreto que substituirá o 5773. Porém, fomos
54 informados que por orientação do Gabinete do Ministro, matéria que se encontra na
55 Consultoria Jurídica do Ministério não pode/deve ser circulada; c) Entrevista sobre
56 Políticas Públicas concedida ao Jornal “O Globo”, datada de 03 de setembro de 2017,
57 pelo Prof. Simon Schwartzman; d) Solicitação reiterada, ao Gabinete do Senhor Ministro
58 de Estado da Educação, para inclusão da CONAES no organograma do MEC; e)
59 Solicitação para o envio de sugestões / alterações e/ou contribuições aos instrumentos de
60 avaliação externa, objeto de revisão pelo INEP; f) Convite para a Solenidade Alusiva aos
61 20 Anos dos Centros Universitários no dia 03 de outubro, no auditório do CNE. Concluída
62 a leitura dos informes, o Presidente parabenizou o Prof. Simon pela pertinente e oportuna
63 entrevista e destacou a importância da participação de todos os membros no Seminário
64 Internacional, esclarecendo que este será um dos temas da ordem do dia, uma vez que a
65 data coincide com a previamente marcada para a próxima reunião ordinária.
66 Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Prof. Simon Schwartzman para informar
67 sobre o andamento do projeto de avaliação externa do SINAES pela OCDE. O Prof.
68 Simon Schwartzman esclareceu que tudo está transcorrendo dentro do previsto e que o
69 processo está em fase final de formalização do acordo, no qual serão signatários CAPES
70 e INEP. A previsão para o início dos trabalhos continua em outubro deste ano e que em
71 março de 2018 deve ocorrer a visita da missão designada pela OCDE ao país. Informou
72 ainda que, nesta semana, terá uma reunião com Prof. Elizabeth Balbachevsky, visando
73 discutir o roteiro para o desenvolvimento do relatório sobre o SINAES. Finalizados os
74 informes, o presidente passou a ordem do dia. Conforme estabelecido no primeiro item da
75 pauta, foi deliberado sobre a data da reunião ordinária do mês de outubro, tendo em vista
76 a realização do Seminário Internacional “Avaliação da Educação Superior: características
77 e perspectivas”, a ser realizado nos dias 30 e 31 de outubro, pelo INEP em parceria com
78 o PNUD. O Colegiado decidiu manter a 141ª Reunião Ordinária na data de 30 de
79 outubro, porém, a reunião não será deliberativa e se dará com a participação dos
80 membros no Seminário Internacional do INEP, nos dias 30 e 31 de outubro, considerando
81 a relevância e a importância dos expositores e dos temas propostos na programação do
82 evento. No tocante ao segundo item da ordem do dia, o Prof. Paulo Cardim trouxe ao
83 conhecimento as contribuições apresentadas por ele à Revisão dos Instrumentos de
84 Avaliação Externa, na qualidade de representante da CONAES no comitê gestor de
85 revisão dos instrumentos, consignando a dificuldade em fazê-las, tendo em vista o prazo
86 exíguo atribuído pelo INEP, o que inviabilizou uma ampla participação dos demais
87 membros e a submissão do seu trabalho à aprovação do Colegiado. Prof. Patrícia Vilas
88 Boas aproveitou para mencionar que participou da reunião do comitê gestor de revisão
89 dos instrumentos e externar seu contentamento com o trabalho realizado pelo INEP.
90 Justificou o curto prazo estipulado pelo órgão, uma vez que foi determinação da própria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

91 Presidente, Prof. Maria Inês Fini, pois a pretensão é de apresentar os novos instrumentos
92 durante a realização do Seminário Internacional. Em contrapartida, o Prof. Paulo Cardim
93 avaliou que houve um avanço no que se refere à disposição em ouvir a CONAES, mas
94 registrou sua insatisfação por não ter havido um debate mais amplo e com a antecedência
95 necessária para uma participação mais contundente da Comissão. Passou-se ao item
96 que versava sobre a aprovação das Áreas para o ENADE 2018. A partir deste momento,
97 a reunião contou também com a presença da equipe do INEP: Alline Nunes Andrade
98 (Coordenadora-Geral do ENADE), Renato Augusto dos Santos (Coordenador-Geral de
99 Controle de Qualidade da Educação Superior), Robson Quintilio (Pesquisador) e Rogério
100 da Veiga (Servidor lotado no Inep). Os técnicos do INEP esclareceram que a Edição de
101 2018 se refere ao ano III do ciclo avaliativo do Enade, abrangendo áreas de avaliação
102 relativas aos cursos de Bacharelado da área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências
103 Humanas e áreas afins e Tecnológicos relativos às áreas de Gestão e Negócios, Apoio
104 Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design. A proposta apresentada
105 levou em consideração o censo da educação superior de 2013 a 2015 e a classificação
106 das áreas com base no código OCDE informados no cadastro de cursos do Sistema e-
107 MEC. Para a definição e aprovação das áreas foram adotados os critérios de mais de dois
108 mil concluintes para todas as áreas e os mínimos de cem cursos para os Bacharelados e
109 de setenta e cinco cursos para os Tecnológicos, assim como a manutenção da série
110 histórica e a possível ampliação do ENADE. Após a apresentação da proposta e do
111 debate, foram aprovadas as seguintes áreas de avaliação para a edição do ENADE de
112 2018, conforme os seguintes grupos: a) Bacharelados - Administração, Administração
113 Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social - Jornalismo,
114 Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Design, Direito, Psicologia, Relações
115 Internacionais, Secretariado Executivo, Teologia e Turismo; b) Tecnológicos - Tecnologia
116 em Comércio Exterior, Tecnologia em Design de Interiores, Tecnologia em Design de
117 Moda, Tecnologia em Design Gráfico, Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em
118 Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão da Qualidade, Tecnologia em Gestão de
119 Recursos Humanos, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Gestão Pública,
120 Tecnologia em Logística, Tecnologia em Marketing e Tecnologia em Processos
121 Gerenciais. Importante enfatizar que as áreas de Comunicação Social - Relações
122 Públicas e Tecnologia em Gestão de Turismo não atendiam a nenhum dos critérios
123 estabelecidos e, por conseguinte, não foram incluídos no rol de áreas de avaliação do
124 ENADE 2018. Serão juntadas a esta ata as planilhas das áreas de avaliação aprovadas
125 pela CONAES para o ENADE 2018. O último tópico da pauta previa a participação do
126 Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC, Henrique Sartori,
127 para responder questões elencadas pelo colegiado. Entretanto, o Secretário fez chegar
128 ao conhecimento dos presentes, que por motivo de força maior, não poderia comparecer
129 à reunião, como havia planejado. Assim sendo, a representante da SERES, Patrícia Vilas
130 Boas, colocou-se à disposição para responder às questões que seriam apresentadas ao
131 Secretário. Quanto ao item de como a CONAES poderia contribuir para agilização da
132 publicação da revogação do Decreto nº 5773, Patrícia pontou que o novo Decreto foi
133 finalizado e encontra-se na Casa Civil da Presidência da República. Será apresentado,
134 com vistas à sua publicação, no Seminário Internacional de Avaliação da Educação
135 Superior. Quanto ao critério de submeter apenas os cursos com conceito 1 e 2 à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

136 avaliação *in loco*, almejando a renovação de reconhecimento de cursos, a cada 3 anos,
137 de acordo com o ciclo do Enade, previsto no âmbito do SINAES, Patrícia assinalou outras
138 possibilidades como o pedido da própria instituição; nos casos de curso que passaram por
139 aditamento de mudança de local de oferta com deferimento provisório e que tenham sido
140 visitados apenas no endereço anterior ao aditamento; cursos que tenham passado por
141 aumento de vagas e ainda não tenham sido avaliados com os novos quantitativos
142 autorizados; cursos que entraram em supervisão; dentre outras, como não serem
143 submetidos ao ENADE. Concluída a ordem do dia, Prof. Paulo Cardim encerrou a
144 reunião, agradecendo a presença e participação de todos. Leda Mercia Lopes, Secretária
145 Executiva da CONAES, lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados
146 conformes, serão assinados pelos respectivos Membros e demais presentes à Reunião
147 Ordinária da CONAES de Número 141 (cento e quarenta e um). Brasília, 30 de outubro de
148 2017.

Paulo Antonio Gomes Cardim
(Presidente)

Renato Hyuda de Luna Pedrosa
(Notório Saber)

João Carlos Pereira da Silva
(Notório Saber)

Simon Schwartzman (Notório Saber)

Bruna Chaves Brelaz
(Corpo Discente)

Rolando Rubens Malvásio Júnior
(Corpo Técnico-Administrativo)

Mauro Luiz Rabelo
(Representante da SESU)

Mariângela Abrão
(Representante do INEP)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Patrícia Vilas Boas
(Representante da SERES)

Ana Carolina Bezerra de Melo Costa
(Representante da SETEC)

Leda Mercia Lopes
(Secretária Executiva da CONAES)